

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 185, de 26 de junho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para hidrômetros para água fria aprovado pela Portaria Inmetro nº 246, de 17 de outubro de 2000.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600. 002505/2008, com vistas à alteração das Portarias que aprovam os hidrômetros para água fria, marca FAE, resolve:

Art.1º - Alterar nas Portarias constantes da tabela abaixo os desenhos do totalizador referente aos submúltiplos indicados em escala circular, de acordo com o desenho em anexo:

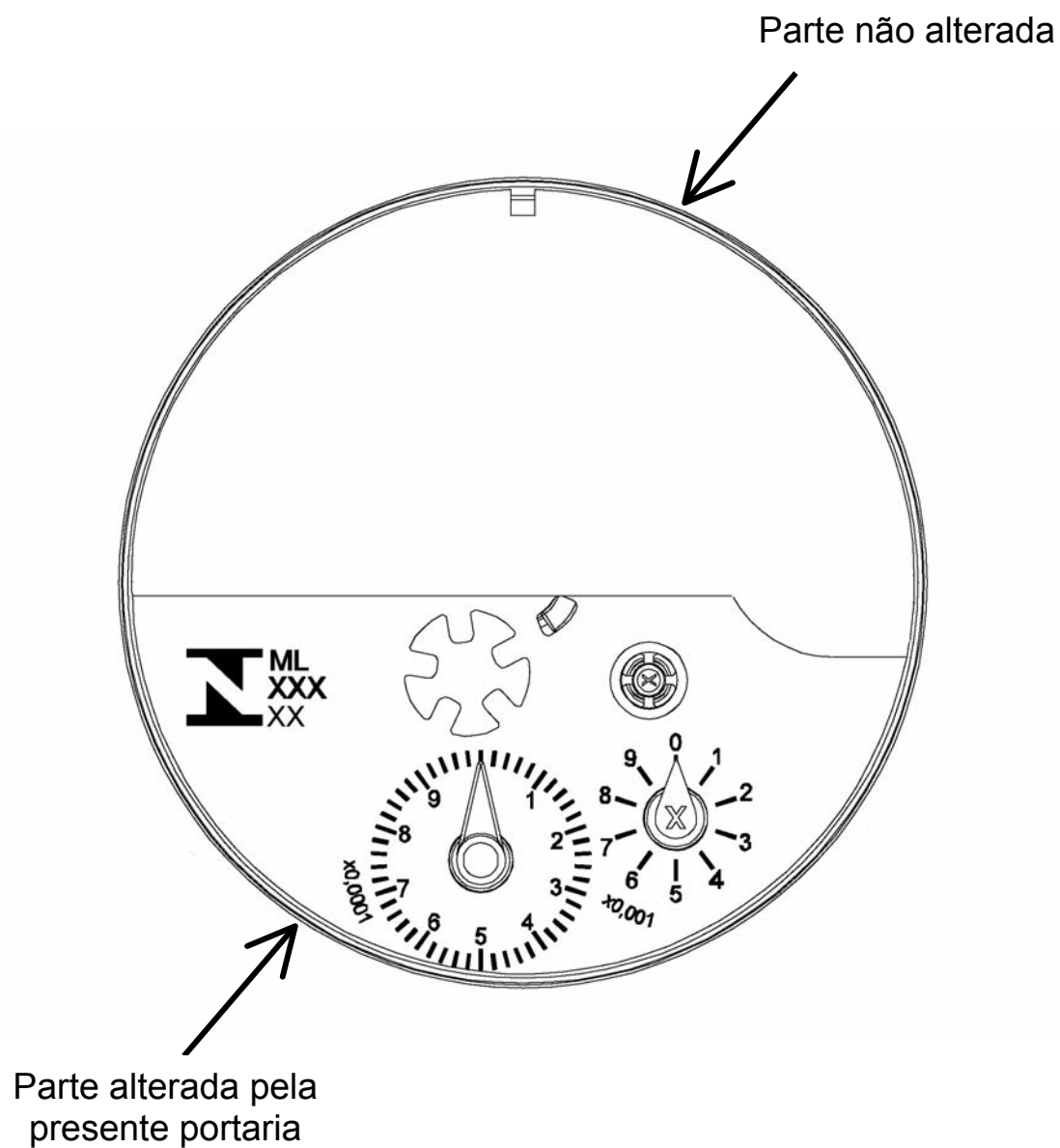
Modelo	Portaria Inmetro/Dimel de Aprovação de Modelo
Alfa mnf V	Nº 123, de 14 de julho de 2006
Alfa mnf II	Nº 125, de 14 de julho de 2006
Alfa mnf IV	Nº 126, de 14 de julho de 2006
Delta mtf LV	Nº 194, de 11 de novembro de 2005
Delta mtf LI	Nº 195, de 11 de novembro de 2005
Delta mtf LX	Nº 196, de 11 de novembro de 2005
Delta mtf XC	Nº 232, de 9 de novembro de 2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo:

01A – Vista do mostrador exibindo a alteração da presente Portaria.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 185, DE 26 DE JUNHO DE 2008.



FABRICANTE:
FAE-FERRAGENS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A.

COTAS EM:
N/D

VISTA DO MOSTRADOR
MODELOS alfa mnf V, alfa mnf II, alfa mnf IV, delta mtf LV, delta
mtf LI, delta mtf LX e delta mtf XC

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01A